



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REITORIA

## **DESPACHO N° 81/2019**

### **Substituição dos vogais representantes da Administração na Comissão Paritária | Quadriénio 2018-2021**

O artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, prevê que, junto do dirigente máximo do serviço, funcione uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação do desempenho dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes do ato de homologação.

Em conformidade, na sequência dos resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 13 de dezembro de 2017, e em observância do disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, por despacho reitoral n.º 16/2018, de 16 de janeiro, foi determinada a constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2018-2021, com a seguinte composição:

#### **Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - *Maria da Conceição Costa Marques*; e,
- 2.º vogal – *Elsa Catarina dos Santos Marques*.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - *Silvia Mónica Ribeiro Santos*; e,
- 2.º vogal – *Alice Cristina Graça Dias*.

#### **Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – *Olga Sofia Carvalho Seguro Canas*; e,
- 2.º vogal – *José Edmundo Almeida Pais*.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – *António José Soares Trindade*;
- 2.º vogal – *Alcino Carvalho Pastilha*;
- 3.º vogal – *Orlando Borges Ferreira*; e,
- 4.º vogal – *Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho*.

Sucede que os vogais efetivos e o 2.º vogal suplente representantes da Administração interromperam o respetivo mandato, porquanto cessaram a respetiva comissão de serviço, prevendo o n.º 9 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007 a possibilidade de, nestas circunstâncias, ocorrer nova designação.

Em face do exposto, afigurando-se necessário proceder à designação de novos representantes da Administração, a Comissão Paritária, para o quadriénio 2018-2021, passará a ter a seguinte constituição:



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REITORIA

**Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – *Ana Isabel Salgueiro Valente dos Santos*; e,  
2.º vogal – *Sofia Pereira*.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – *Sílvia Mônica Ribeiro Santos*; e,  
2.º vogal – *Carlos Alberto Pais de Azevedo Aguiar*.

**Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – *Olga Sofia Carvalho Seguro Canas*; e,  
2.º vogal – *José Edmundo Almeida Pais\**.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – *António José Soares Trindade*;  
2.º vogal – *Alcino Carvalho Pastilha*;  
3.º vogal – *Orlando Borges Ferreira*; e,  
4.º vogal – *Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho*.

Os vogais representantes da Administração designados pelo presente despacho completarão o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a Comissão até ao termo do respetivo período de funcionamento.

Os vogais efetivos serão substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

\*Uma vez que atualmente o 2.º vogal efetivo representante dos trabalhadores, José Edmundo Almeida Pais, se encontra em mobilidade noutro organismo desde 01-01-2019, por forma a assegurar os trabalhados da Comissão deverá ser convocado o 1.º vogal suplente, António José Soares Trindade.

Caberá ao vogal Ana Isabel Salgueiro Valente dos Santos, representante da Administração, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 16/2018, de 16 de janeiro.

Universidade de Coimbra, 15 de abril de 2019

O Reitor

Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira